



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.445, DE 09 DE ABRIL DE 2.015

“Dispõe sobre decretação de Luto Oficial.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o passamento dos Senhores **CARLOS HAROLDO ISQUERDO GONÇALVES, ERICK MARTINHO,, LEANDRO SOUZA, PAULO HENRIQUE MORAES E THOMAZ RODRIGUES ALCKMIN**, em virtude da queda de Helicóptero ocorrida em 02 de Abril de 2.015 em nossa Cidade,

CONSIDERANDO, que todo Município está imanado no sentimento de perda irreparável das vítimas,

DECRETA:

Artigo 1º - fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições públicas Municipais, bem como suspensos todos os Atos Oficiais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 09 de Abril de 2.015.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos